

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30

NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da **Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia")**, que se realizará no dia 25 de abril de 2023, às 11 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- 2) Deliberação sobre o orçamento de capital da Companhia;
- 3) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a deliberação acerca da distribuição de dividendos a serem pagos pela Companhia, e;
- 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia.

Participação na Assembleia:

a Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI e suas

alterações. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no endereço eletrônico:

http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20230405025747Edital_Convocacao_AGO_2023.pdf

Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail elisa.gayer@refinariograndense.com.br, até às 11 horas do dia 20 de abril de 2023, sob pena do procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, 14 de abril de 2023.

ARLINDO MOREIRA FILHO
Presidente do Conselho de Administração